



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000003/2023
Processo: 9984-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2023, de autoria dos nobres Vereadores Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer que "Dá denominação à Câmara Sênior, criada pela Resolução nº 1.318, de 27 de setembro de 2017."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 195/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

